

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE REGISTRAÇÃO

MA1058235929



Lady Diana dos Santos Primo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000116074099-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/02/2017

NOME LADY DIANA DOS SANTOS PRIMO

FILIAÇÃO GERSON CABRAL PRIMO E MARIA DO AMPARO DOS SANTOS PRIMO

NATURALIDADE SANTA INES - MA DATA DE NASCIMENTO 19/09/1982

DOC ORIGEM NASC. N. 38352 ELS 41/V LIV. 51/A

CPF 927723903-49

SACI LUIS MA

P-30

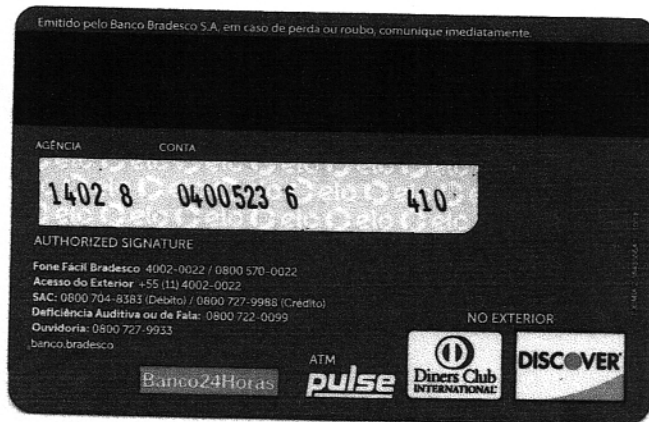
LICENCIAMENTO

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Handwritten signatures and initials

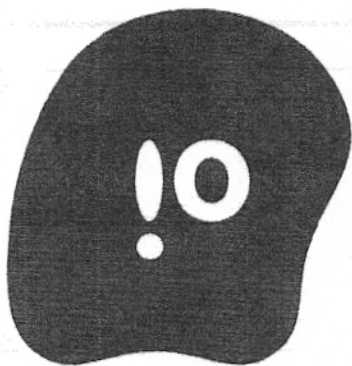


Lady Diana dos Santos Prim

Lady Diana dos Santos Prim

- Conferir seu saldo no Oi Pontos
- Recarregar o Pré-pago
- Acompanhar o consumo
- Consultar o código de barras para pagamento
- Emitir 2ª via de conta
- Fazer sua adesão à Conta Online

ACCESSE OI.COM.BR/MINHAOI E USE A INTERNET PARA:



NA MINHA OI É TUDO MAIS FÁCIL.



CTC VILA MARIA SPM PL 14
 LADY DIANA DOS SANTOS PRIMO
 RUA LARANJEIRAS 150
 CENTRO
 65272-000 - SANTA LUZIA DO PARUA - MA



7213512820 28345 00004216202 30 2911118

ANATEL - 1331

Fixo 103 31 para Al., AM, AP, BA, CE, ES, MA, MG, PA, PB, PE, PI, RJ, RN, RR e SF
 Fixo 103 14 para Ac, DF, GO, MS, MT, PR, RO, RS, SC e TO
 IV 106 31
 Pós 144 de Di ou 1057 de qualquer telefone
 Empresarial 0800 031 0800
 Corporativo 0800 031 8031

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR:

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: / /	<input type="checkbox"/> 01. MUDOU-SE
RUBRICA DO RESPONSÁVEL: / /	<input type="checkbox"/> 02. ENDEREÇO INSUFICIENTE
MATRÍCULA: / /	<input type="checkbox"/> 03. NÃO EXISTE Nº INDICADO
	<input type="checkbox"/> 04. FALCIDO
	<input type="checkbox"/> 05. DESCONHECIDO
	<input type="checkbox"/> 06. RECUSADO
	<input type="checkbox"/> 07. AUSENTE
	<input type="checkbox"/> 08. NÃO PROCURADO
	<input type="checkbox"/> 09. NÃO EXISTE Nº INDICADO
	<input type="checkbox"/> 10. OBJETO DANIFICADO
	<input type="checkbox"/> 11. END. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE
	<input type="checkbox"/> 12. FALTA COMPLEMENTO (COLETIV./GU)
	<input type="checkbox"/> 13. CAIXA POSTAL CANCELADA



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **927.723.903-49**

Nome: **LADY DIANA DOS SANTOS PRIMO**

Data de Nascimento: **19/09/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/06/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:09:08** do dia **12/02/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4D6F.B3A0.B223.4882**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in black ink, located in the upper right corner of the page.

A handwritten signature in black ink, located in the lower right corner of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LADY DIANA DOS SANTOS PRIMO
CPF: 927.723.903-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:07 do dia 12/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2019.

Código de controle da certidão: **518D.5FBE.6EF5.AF52**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LADY DIANA DOS SANTOS PRIMO**

CPF: **927.723.903-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA em nome do(a) requerente acima identificado(a), registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas julgada irregular.

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares pelo TCU - CADIRREG, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 10h52min01 do dia 12/02/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 7S6N.VVM4.ES5F.G8EW

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Two handwritten signatures in black ink are located in the bottom right corner of the page. The first signature is more legible and appears to be 'M. S. Primo', while the second is more stylized and partially obscured.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LADY DIANA DOS SANTOS PRIMO

CPF: 927.723.903-49

Certidão n°: 167635091/2019

Expedição: 12/02/2019, às 11:16:22

Validade: 10/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LADY DIANA DOS SANTOS PRIMO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **927.723.903-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Two handwritten signatures in black ink are located in the bottom right corner of the page. The first signature is on the left and the second is on the right, both appearing to be official signatures.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007958/19

Data da Certidão: 12/02/2019 09:54:29

CPF/CNPJ CONSULTADO: **92772390349**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/06/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 12/02/2019 10:06:59



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 011873/19

Data da Certidão: 12/02/2019 09:53:43

**CPF/CNPJ 92772390349 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/06/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/02/2019 09:53:43